



# BOA VISTA

Quinta-feira  
21 de Setembro  
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 2.480, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

FICA INSTITUÍDA A SEMANA DE PROMOÇÃO DA  
SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-  
-RR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Promoção da Saúde Mental", no Município de Boa Vista -RR, que será realizada, anualmente, no mês de outubro.

Art. 2º Fica reconhecido o dia 10 de outubro como o "Dia de Promoção da Saúde Mental" que deverá ser incluso no calendário oficial de eventos do Município de Boa Vista - RR.

Art. 3º A programação da "Semana de Promoção da Saúde Mental" será organizada pelas seguintes entidades representativas da saúde mental:

- I - Centros médicos;
- II - Convênios de saúde;
- III - Convênios terapêuticos; e
- IV - Outras entidades afins.

Parágrafo único. As entidades poderão realizar eventos, palestras e outras atividades relacionadas a saúde mental, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.016183/2021  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
INTERESSADO: Maria de Nazaré Alves do Nascimento

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária Interina da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n.

003/2012, bem como ante a ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA DE NAZARE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 02083, Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição totalizando 2 (dois) anos, 00 (zero) mês e 1 (um) dia, de tempo aproveitado, de tempo aproveitado.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROCESSO N. 00000.0.022909/2022  
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição  
INTERESSADO: Manuel Reginaldo Tavares

DECISÃO

4. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com fulcro no art. 96, da LCM n. 003/2012, bem como na ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pelo servidor MANUEL REGINALDO TAVARES, matrícula n. 27036, Analista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, e DETERMINO a averbação do tempo de contribuição, totalizando 22 (vinte e dois) anos, 3 (três) meses e 12 (doze) dias, de tempo aproveitado, bem como, fica sem efeito a Decisão acostada ao NUP 9.136144/2023, publicada no DOM n. 5820, de 20 de abril de 2023.

Boa Vista - RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CARTA CONVITE / DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 017713/2023 - SMO  
CONVITE Nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DA COBERTURA DA COBERTURA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS - SEMCONV.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC, torna público que após abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMO, esta comissão decidiu CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas CS CONSTRUÇÕES EIRELI, MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e FA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e projeto básico. Pelo

exposto, esta Comissão declara **VENCEDORA** do certame a empresa **MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 07.538.900/0001-36), por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 85.627,84 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), considerando a classificação da proposta, tipo menor preço empreitada por preço unitário. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 005954/2023 – SMSA.  
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO NOVA CIDADE- DÉLIO TUPI-NAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu **HABILITAR** as empresas **MULTIVENDAS COM E SERVIÇOS LTDA**, **MCA CONSTRUTORA LTDA**, **COLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, **RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PERITA LTDA**, **ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **DJ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, **F L GRANGEIRO LTDA** e **MARIE CONTRUÇÕES LTDA**, por não atenderem na íntegra as exigências do ins-

trumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

PROCESSO: 007997/2023 – SMSA  
CONCORRÊNCIA Nº 011/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV NO BAIRRO CÁIMBÉ - OLENKA MACELLARO THOMÉ VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

#### COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu **HABILITAR** as empresas **RJ ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **MCA CONSTRUTORA LTDA**, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e **INABILITAR** as empresas **CONSTRUTORA PERITA LTDA**, **ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **MULTIVENDAS COM E SERVIÇOS LTDA**, **COLINA CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA BLOKUS LTDA**, **MARIE CONTRUÇÕES LTDA** e **ATENAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

### Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

### Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

### Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

### Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

#### Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

#### Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

#### Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

#### Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

#### Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

### Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

### Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Thiago Fernandes Amorim

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

### Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Ana Maria Florêncio Campos

### Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

### Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

### Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

### Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

### Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

### Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FEPEC

José Diego da Silva

### Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

### Agência Reguladora Municipal -

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

### ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 107/2023 - Registro de Preços  
Processo nº 009032/2022 – SMAG**

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual troca de peças, instalação, desinstalação, de centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

**Entrega das Propostas:** a partir de 21/09/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

**Início da Disputa:** 03/10/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

**Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2041/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria Roseneide Rodrigues dos Santos, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, cumulativamente com o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Luciana Pereira Silva de Aguiar, em razão de usufruto de férias, no período de 14.8.2023 a 23.8.2023.

**Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2042/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Viviane Lima Ramos, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Coordenador, Símbolo AS-6, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 3, Símbolo AO-8, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Shirlene da Silva Sena, em razão de usufruto de férias,

no período de 14.9.2023 a 3.10.2023.

**Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2043/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Francisca Denize Pereira Cardoso, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Proteção Social Básica, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Coordenador, Símbolo AS-6, ambos da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição ao servidor Amarildo Ribeiro de Lima, em razão de usufruto de férias, no período de 18.9.2023 a 27.9.2023.

**Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2044/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Nayara Aryadny de Andrade Pereira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Ouvidor, Símbolo AP-2, cumulativamente com o cargo de Diretor do Departamento de Segurança Comunitária e Direitos Humanos, Símbolo AP-4, ambos da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição a servidora Tayná Parente Aragão, em razão de usufruto de férias, no período de 4.9.2023 a 23.9.2023.

**Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.**

**Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2045/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor Magno Barros Galvão, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor do Departamento de Defesa Civil, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Chefe da Divisão de Defesa Civil, Símbolo AO-5, ambos da Secretaria Municipal de

4

Segurança Urbana e Trânsito, em substituição ao servidor Jander Cleyton de Medeiro Teixeira, em razão de usufruto de férias, no período de 1.9.2023 a 30.9.2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2046/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no artigo 9º, inciso II, do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Joicilene Gonçalves Ghirotti, Analista Municipal/Fisioterapeuta, Matrícula nº 954817, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 730 dias, conforme o Processo nº 017069/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2047/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Lorena das Neves Fernandes, Guarda Civil Municipal/Inspetor, Matrícula nº 25827, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos no período de 16.10.2023 a 29.11.2023, conforme o Processo nº 022380/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2048/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Oliveira Matos, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula nº 26978, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio

por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 25.10.2023 a 23.11.2023 e 15.8.2024 a 29.8.2024, conforme o Processo nº 021058/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2049/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o usufruto da terceira etapa da Licença Prêmio por Assiduidade, do servidor Alberto Barros de Souza, Auxiliar, Matrícula 14676, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao quarto quinquênio, concedida através da Portaria nº 1990/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5768, de 20 de dezembro de 2022, para o período de 2.1.2024 a 2.2.2024, conforme o Processo nº 024545/2022.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2050/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Katia dos Santos Paiva, Assistente Técnico, Matrícula nº 27929, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 15.11.2023 a 15.12.2023 e 26.4.2024 a 9.5.2024, conforme o Processo nº 022315/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2051/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora Carla Paloma Brasil Almeida, Guarda Civil Municipal de 2ª Classe, Matrícula nº 847308, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença

Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.11.2023 a 15.12.2023, conforme o Processo nº 022383/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2052/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso III, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de trinta por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Richardson Mondego Boaventura, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 29507, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado, a contar de 26 de abril de 2023, conforme o Processo nº 010940/2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2053/2023-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, Ninar Alves de Farias, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27934 e Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 010059/2023, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 0895/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5883, de 6 de junho de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de setembro de 2023.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000.9.384299/2023  
Assunto: Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso

Requerente: Lilyamara Lima Vilhena

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, referente aos meses de janeiro a agosto de 2023, à servidora LILYAMARA LIMA VILHENA, Superintendente de Administração, AP - 2, matrícula n. 846805, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 74, III, §1º, II, alínea "b", da LCM n. 003/2012, bem como AUTORIZO o pagamento retroativo em parcela única. .

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO 00000..0.016643/2023  
ASSUNTO: Horário Especial Servidora com Dependente PC

REQUERENTE: Francisco Aldivan Carvalho Oliveira

DECISÃO

10. Dessa forma, considerando o disposto no art. 92, § 4 da Lei complementar 003/2012 e considerando a ausência de fundamentação legal, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pelo servidor FRANCISCO ALDIVAN CARVALHO OLIVEIRA, matrícula n. 910782, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SETOR DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
Nº 015943/2023/SMAG PORTARIA Nº 1951/2023-SMAG DE  
31.08.2023, PUBLICADA NO DOM 5943 DE 04.09.2023.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 015943/2023/SMAG/Vol. 1, designada por meio da designada por meio da Portaria nº. 1951/2023-SMAG de 31.08.2023, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5943 de 04.09.2023, do Senhor Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa - Lincoln Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 156 da Lei Complementar nº 003/12, CITA, pelo presente edital, a servidora Sr.ª Jocineude Alves de Melo, portadora da RG nº 180981 SSP/RR e do CPF nº 635.942.262-04, Cargo: Professora, matrícula nº 274211, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, para comparecer na Rua: General Penha Brasil, nº 811, São Francisco, Boa Vista - RR, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº. 015943/2023/SMAG/Vol. 1, a que responde, sob pena de revelia.

Boa vista/RR 19 de setembro de 2023.

Gemma Acia Brilhante Santos  
Processo Administrativo  
nº. 015943/2023/SMAG/Vol1  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**ERRATA**

**DOCUMENTO:** 00000.9.319255/2023  
**ASSUNTO:** Licença Prêmio  
**SERVIDOR:** Anderson Fabiano Barros Colares

Na Portaria nº 204/P, publicada no Diário Oficial do Município 4134, de 4 de abril de 2016,

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 01.07.96 a 31.03.06;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 01.07.96 a 30.03.06.

Na Portaria nº 504/P, publicada no Diário Oficial do Município 4937, de 5 de agosto de 2019,

Onde se lê: adquirido no período compreendido entre 01.04.06 a 31.07.18;

Leia-se: adquirido no período compreendido entre 01.04.06 a 30.07.18.

Boa Vista - RR, em 19 de setembro de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
 Secretário Municipal de Administração  
 e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 14305/2021/SMEC  
**Espécie:** QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 293/2022/SMEC

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 293/2022/SMEC por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 15 de setembro de 2023 – referente a OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE TRÊS ESCOLAS MUNICIPAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR – ESCOLAS: JAMES MACELLARO THOMÉ, VILA JARDIM E WALDINETE DE CARVALHO, conforme especificado no Parecer Técnico nº 267/2023 SMO-IE (NUP 00000.9.319774/2023) e Parecer Jurídico nº 388-01/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.369412/2023), nos termos do art. 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

– O acréscimo no percentual de 3,18%, correspondente ao valor de R\$ 68.475,61 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

– E a supressão no percentual de 0,68%, correspondente ao valor de R\$ 14.639,53 (quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), conforme parecer técnico nº 301/2023/SMO/IE (NUP 00000.9.332582/2023) e Parecer Jurídico nº 388-01/2023/PGM/PLC (NUP 00000.9.369412/2023) do correspondente processo, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea a e § 1º, da Lei 8666/93.

– O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 2.151.197,15 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e quinze centavos).

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.051, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: 1.704.0000-115.000 (Royalties do Petróleo e gás natural).

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**CNPJ:** 07.538.900/0001-36

**Data de Assinatura:** 15 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 12253/2021/SMEC  
**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 660/2022/SMEC

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 660/2022/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2023 – referente a SERVIÇOS, DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC – conforme especificado na justificativa (NUP 00000.9.357042/2023) e Parecer Jurídico (NUP 00000.9.370093/2023), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93

– As despesas com a execução do presente termo aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** ECOART ESTRUTURA E PRODUÇÃO LTDA  
**CNPJ:** 11.781.576/0001-50

**Data de Assinatura:** 02 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº:** 13777/2020.  
**Espécie:** TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 463/2021/SMEC

**Objeto:** – O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nº 463/2021/SMEC, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de setembro de 2023 – referente ao FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVOS, OPERACIONAIS, ESTRATÉGICOS, DE ENSINO REMOTO E DE RECURSOS HUMANOS, DE ACORDO COM AS NORMATIVAS DO MEC, DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS DE SISTEMAS LEGADOS, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS LEGADOS CONFORME PADRÃO DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC), SUPORTE E MANUTENÇÃO LEGAL, CORRETIVA E EVOLUTIVA, REFERENTE AO ITEM IV, conforme especificado nas justificativas de Nup.; nº 00000.9.344191/2023 e Parecer nº 397-01/2023/PGM/PLC de Nup.; 00000.9.344191/2023, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
**Interveniente:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Contratada:** SILVER BULLET PLANEJAMENTO, CONFECÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÁGINAS ELETRÔNICAS LTDA.

**CNPJ:** 08.966.636/0001-02

**Data de Assinatura:** 13 de setembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CHAMADA DE EX-SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pesso-

as/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 009619/2019-SMEC/Vol.1.

EX-SERVIDORA
NAGELA EBONY DE ALMIRANTE GOMES

Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o ex-servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 010974/2023/SMEC/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDOR
ERICO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 12 de setembro de 2023

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 022706/2021/SEMGES  
ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 238-SEMGES/ASSEPRO/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, E A EMPRESA RIO BRANCO COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato nº 238-SEMGES/ASSEPRO/2023, originário no Processo Licitatório nº 22706/2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 128/2022 que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE - MOBÍLIAS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, SALA DE ENFERMAGEM, ITENS DE LAZER E HIGIENE PESSOAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO DO IDOSO.

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, no qual, estava da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.1186.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 – Rec. Não Vinculados.

Passará a estar na seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0049.2282.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 660 – Transferência de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2023

ASSINA: Pela Secretaria Municipal de Gestão Social, o Adjunto GABRIEL SOUSA DE PAULA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
ASSESSORIA DE PROCESSOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 9599/2022/SEMGES.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 750 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: O presente Termo Aditivo do contrato 750 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, oriundo do processo 9599/2022 – Locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do abrigo do idoso, tem POR OBJETO a alteração do objeto da locação, bem como a sua dotação orçamentária.

O objeto contratual passará a ser Locação de imóvel situado na Avenida São Sebastião, 473, Cambará, Boa vista – RR, a fim de atender as necessidades do Projeto Artcanto.

A dotação orçamentária passará a ser pela Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 550, de 11/09/2023, no valor de R\$ 48.666,67 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

CONTRATADA: E. A. C. CORLETA

CNPJ: 47.769.254/0001-32

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 215-SMST/CAPP/2023  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2023 – SRP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 008709/2023/SMST, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO. A empresa ALFA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA classificada no ITEM 1 no valor de R\$ 97.400,00, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

Boa Vista – RR, 19 de Setembro de 2023.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

### FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0403/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago por motivo de enquadramento dado pela Portaria Nº 1.828 16 de março de 2023, da Comissão Especial dos Ex – Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima, Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação Serviços Públicos, com fundamento na EC nº 98/2017 e nos termos do art. 13º e parágrafos da lei 13.681/2018, do servidor Francisco Ozano Ferreira Pinheiro, matrícula nº 3355610, a vacância do cargo GO-FET/NF – Auxiliar – Motorista.

Art. 2º Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0209/2023, cujo objeto é: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DE ABRANGÊNCIA LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL REALIZADO PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa ECOART SOLUÇÕES LTDA, com CNPJ: 11.781.576/0001-50, vencedora dos LOTES I e III. Sendo LOTE I com valor unitário de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais) e LOTE III com o valor unitário de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) e Empresa BRASIL SHOWS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com CNPJ: 04.894.357/0001-11, vencedora do LOTE II com o valor unitário de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).**

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2023.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan  
Presidente CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

BOLSA ATLETA

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta no uso das suas atribuições, CONVOCA os atletas, técnicos e responsáveis para realização de sorteio público das vagas remanescentes nas categorias adulto e juvenil, conforme abaixo:

#### CATEGORIA JUVENIL – 08 VAGAS

NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Kariny Montilha da Conceição	JUVENIL	BMX	105 PONTOS
Dheyvid Barros de Almeida	JUVENIL	Ciclismo	45 PONTOS
Gabriel de Almeida Santos	JUVENIL	Natação	875 PONTOS
Wallas Samuel da Silva Nunes Barroso	JUVENIL	Atletismo	60 PONTOS
Halana de Almeida Eda	JUVENIL	Judô	145 PONTOS
Elyzabeth Marcela Gutierrez Rico	JUVENIL	Ginástica Rítmica	100 PONTOS
Evelyn Bezerra Rabelo	JUVENIL	Águas Abertas	775 PONTOS
Larissa Magalhães Amorim	JUVENIL	Karatê	460 PONTOS
Jardem Samuel Anjos Pinho	JUVENIL	Boxe	45 PONTOS

#### CATEGORIA ADULTO – 02 VAGAS

NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Kaio Wanderson Amorim Lopes	ADULTO	Natação	445 PONTOS
Lorena Santana de Souza	ADULTO	Judô	120 PONTOS
Everaldo Kallebe Santos de Lima	ADULTO	Águas Abertas	195 PONTOS
Gleyson Dourado Sousa	ADULTO	Karatê	330 PONTOS

Data do Sorteio: 25 de setembro de 2023

Local: Avenida Glaycon de Paiva, 1171 – São Vicente  
(Teatro Municipal de Boa Vista) Sala de Reuniões

Horário: 15h

Boa Vista - RR, 20 de setembro de 2023

Gledson Eduardo Messias de Sousa  
Presidente da Comissão de Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

BOLSA ATLETA

#### RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta torna público o resultado dos recursos, do programa destinado para atender atletas e paratletas de desportos de alto rendimento em modalidades individuais e reconhecidas pelo Comitê Olímpico Brasileiro e Comitê Paralímpico Brasileiro, conforme abaixo:

ORD	MODALIDADE	NOME	CATEGORIA	RESULTADO
01	Ginástica Rítmica	Elyzabeth Marcela Gutierrez Rico	Juvenil	DEFERIDO
02	Karatê	Larissa Magalhães Amorim	Juvenil	DEFERIDO
03	Águas Abertas	Nenzo Gomes De lima	Adulto	DEFERIDO
04	Águas Abertas	Ariadne Gomes de Araújo	Juvenil	DEFERIDO
05	Bicross BMX	Kariny Montilha Da Conceição	Juvenil	DEFERIDO
06	Natação	Kauã Gonçalves Santos	Adulto Paratleta	DEFERIDO
07	Ginástica Rítmica	Maria Cecilia Moraes Dos Santos	Juvenil	INDEFERIDO
08	Atletismo	Manuella Nunes De Araújo	Juvenil	INDEFERIDO
09	Boxe	Hitalon Matheus De Souza Neves	Juvenil	DEFERIDO
10	Ginástica Rítmica	Anne Isabelly Wottrich Silva	Juvenil	DEFERIDO
11	Ciclismo	Dheyvid Barros De Almeida	Juvenil	DEFERIDO

Boa Vista- RR, 20 de setembro de 2023

Gledson Eduardo Messias de Sousa  
Presidente da Comissão de Avaliação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

BOLSA ATLETA

#### RESULTADO OFICIAL 2023

A Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Atleta torna público o resultado preliminar dos atletas e paratletas inscritos, conforme abaixo:

#### CATEGORIA JUVENIL

	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
01	Adolfo Moratelli Doi	JUVENIL	BMX	940 PONTOS
02	Alissy Mourão Andrade	JUVENIL	Ciclismo	80 PONTOS
03	Ana Clara de Oliveira Linhares	JUVENIL PARATLETA	Natação	1010 PONTOS
04	Ana Clara Lima Vieira Maia Barros	JUVENIL	Natação	530 PONTOS
05	Ana Isabel Franco de Lima	JUVENIL	Atletismo	100 PONTOS
06	Ândrea Julia dos Santos Fontes	JUVENIL	Ginástica Rítmica	120 PONTOS
07	Anne Isabelly Wottrich Silva	JUVENIL	Ginástica Rítmica	90 PONTOS
08	Anthony Rodrigo Lima Barros	JUVENIL	Judô	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3, 4.9.9 E 4.9.11
09	Ariadne Gomes de Araújo	JUVENIL	Águas Abertas	205 PONTOS
10	Bernadino Souza Ribeiro	JUVENIL	Atletismo	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3 E 4.9.11



11	Cauã Abimael Marques de Melo	JUVENIL	Tênis de Quadra	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.1 E 4.9.2
12	Daniel Vitor Lima Mendes	JUVENIL	Judô	85 PONTOS
13	Dheyvid Barros de Almeida	JUVENIL	Ciclismo	45 PONTOS
14	Eduardo Ribeiro de Alvarenga Pinheiro	JUVENIL	Powerliftng	105 PONTOS
15	Elyzabeth Marcêla Gutierrez Rico	JUVENIL	Ginástica Rítmica	100 PONTOS
16	Endreyw Henrique da Silva Malheiros	JUVENIL	Judô	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.11
17	Evelyn Bezerra Rabelo	JUVENIL	Águas Abertas	775 PONTOS
18	Fernanda Silva Santos	JUVENIL	Natação	375 PONTOS
19	Flávia Beatriz dos Santos Menezes	JUVENIL	Karatê	DESCLASSIFICADA ITEM 4.9.6, E 4.9.11
20	Gabriel de Almeida Santos	JUVENIL	Natação	875 PONTOS
21	Grazielly de Souza Peixoto	JUVENIL	Taekwondo	DESCLASSIFICADA ITEM 4.9.2 E 4.9.10
22	Halana de Almeida Eda	JUVENIL	Judô	145 PONTOS
23	Heloá de Almeida Macedo	JUVENIL	Judô	120 PONTOS
24	Hitalon Matheus Souza Neves	JUVENIL	Boxe	120 PONTOS
25	Isabella Thais Megias Alves	JUVENIL	Karatê	300 PONTOS
26	Jardem Samuel Anjos Pinho	JUVENIL	Boxe	45 PONTOS
27	Joan Sebastian Granda Penaloza	JUVENIL	Águas Abertas	1200 PONTOS
28	João Mateus Megias da Silva	JUVENIL	Karatê	275 PONTOS
29	João Pedro Francisco Silva Amorim Almeida	JUVENIL	Natação	155 PONTOS
30	Jorge Gomes de Araújo	JUVENIL	Águas Abertas	715 PONTOS
31	José Guilherme Fachinello Rocha	JUVENIL	Natação	DESCLASSIFICADO ITEM 5.9
32	Kariny Montilha da Conceição	JUVENIL	BMX	105 PONTOS
33	Kerlon Dimykelly Carvalho Pessoa	JUVENIL	Judô	345 PONTOS
34	Keuly Gonçalves Santos	JUVENIL	Natação	835 PONTOS
35	Kezya Nicolay Santos de Sousa	JUVENIL	Ginástica Rítmica	50 PONTOS
36	Larissa Magalhães Amorim	JUVENIL	Karatê	460 PONTOS
37	Lethicia Nauany Pinheiro Farias	JUVENIL	Karatê	DESCLASSIFICADA ITEM 4.9.8, 4.9.9 E 4.9.10
38	Lucas Vinicius Monteiro Peres	JUVENIL PARATLETA	Natação	690 PONTOS
39	Manuella Nunes de Araújo	JUVENIL	Atletismo	DESCLASSIFICADA ITEM 4.9.1 E 4.9.3
40	Maria Cecilia Moraes dos Santos	JUVENIL	Ginástica Rítmica	DESCLASSIFICADA ITEM 4.9.1, 4.9.2, 4.9.3 E 4.9.11
41	Mikael Bento André	JUVENIL	Karatê	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.9 E 4.9.11
42	Pedro Enrick Melo de Moraes Macedo	JUVENIL	Judô	55 PONTOS
43	Penelope Magalhães Freitas	JUVENIL	Karatê	475 PONTOS
44	Rafaella Vitória Leal de Oliveira	JUVENIL	Karatê	420 PONTOS
45	Renildo Yago Gomes Araújo	JUVENIL	Natação	1010 PONTOS
46	Ruan Guilherme da Silva Solidade	JUVENIL	Águas Abertas	DESCLASSIFICADO ITEM 4.9.12
47	Ryann Lima Lira	JUVENIL	Ciclismo	DESCLASSIFICADO ITEM 5.9
48	Shayde Alves dos Santos	JUVENIL	Karatê	DESCLASSIFICADA ITEM E 4.9.11
49	Sinara da Silva Chaves	JUVENIL	Natação	460 PONTOS
50	Sofia Mangabeira dos Santos Mendonça	JUVENIL	Ginástica Rítmica	DESCLASSIFICADA ITEM 5.9
51	Thylor Kayky de Oliveira	JUVENIL	Karatê	410 PONTOS
52	Wallas Samuel da Silva Nunes Barroso	JUVENIL	Atletismo	60 PONTOS

## CATEGORIA ADULTO

	NOME	CATEGORIA	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
01	Aline Santos Pereira	ADULTO	Judô	65 PONTOS
02	Carlos Nunes Gomes Filho	ADULTO PARATLETA	Natação	730 PONTOS
03	David Conrado Teixeira	ADULTO	Karatê	505 PONTOS
04	Deyvisson Deluan Cesar de Souza	ADULTO	Atletismo	90 PONTOS
05	Edson Gabriel Rodrigues de Lima	ADULTO	Tênis de Mesa	DESCLASSIFICADO ITEM 5.9
06	Emily Bezerra Rabelo	ADULTO	Águas Abertas	365 PONTOS
07	Erick Lopes Fidelis	ADULTO	Natação	160 PONTOS
08	Everaldo Kallebe Santos de Lima	ADULTO	Águas Abertas	195 PONTOS
09	Gleyson Dourado Sousa	ADULTO	Karatê	330 PONTOS

10	Hermano de Albuquerque Damasceno	ADULTO PARATLETA	Ciclismo	540 PONTOS
11	Inácio Lopes da Silva Viana	ADULTO	Natação	40 PONTOS
12	Jamilly Caroline Favacho Rodrigues	ADULTO	Judô	330 PONTOS
13	Jhennifer Barreto Brasil	ADULTO PARATLETA	Natação	1860 PONTOS
14	Kaio Wanderson Amorim Lopes	ADULTO	Natação	445 PONTOS
15	Kauã Gonçalves Santos	ADULTO PARATLETA	Natação	1535 PONTOS
16	Kayky Alessandro Brasil Adoriam	ADULTO	Ciclismo	DESCLASSIFICADO ITEM 5.9
17	Kaylane Silva Greco	ADULTO	Natação	545 PONTOS
18	Lorena Santana de Souza	ADULTO	Judô	120 PONTOS
19	Luana Batista de Lima	ADULTO PARATLETA	Natação	835 PONTOS
20	Marcelle Cristine Rosario da Silva	ADULTO	Tênis de Quadra	DESCLASSIFICADA ITEM 4.10.2
21	Marcello Sodré Nunes	ADULTO PARATLETA	Tiro Esportivo	625 PONTOS
22	Maria Lucia dos Santos Menezes	ADULTO	Karatê	550 PONTOS
23	Melissa Dandara de Oliveira Duarte	ADULTO	Atletismo	120 PONTOS
24	Nenzo Gomes de Lima	ADULTO	Águas Abertas	235 PONTOS
25	Nícolas Amaro Maia de Almeida	ADULTO PARATLETA	Atletismo	50 PONTOS
26	Rafaela Marques Silva	ADULTO	Boxe	1070 PONTOS
27	Ramon Lorenzo Santos Lucena	ADULTO	Judô	150 PONTOS
28	Rodrigo Alencar de Assis	ADULTO	BMX	205 PONTOS
29	Samara Silva Santos	ADULTO	Natação	505 PONTOS
30	Samuel Thiago Souza Furukawa	ADULTO	Karatê	DESCLASSIFICADO ITEM 4.10.13
31	Sara Maciel Feitosa	ADULTO	Ciclismo	60 PONTOS

Boa Vista- RR, 20 de setembro de 2023

Gledson Eduardo Messias de Sousa  
Presidente da Comissão de AvaliaçãoAGÊNCIA MUNICIPAL DE  
EMPREENDEDORISMO E FOMENTOPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

## ERRATA

**PROCESSO: 005211/2022 - AME - VOL. I**  
**OBJETO: ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-FETEC, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 308/2021 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MENSAL) SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AGÊNCIA.**  
**CONTRATADA: LOCALEVE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA**

Na publicação no EXTRATO DE CONTRATO, publicada no Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 5728, de 17 de outubro de 2022.

Onde se lê:

**Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Leia-se:

**Valor: R\$ 90.00,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)  
Luciana Surita da Motta Macedo  
Diretora Presidente - AME





**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
REPLUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.304, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

**CONCEDE MÉRITO E DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE BOAVISTENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º – Fica concedido o Mérito e Diploma de gratidão da cidade de Boa Vista, nos termos do Decreto Legislativo nº 737/2017, aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Boa Vista, conforme lista constante no ANEXO I, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Boavistense.**

**Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**\*Correção do nome do homenageado.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**ANEXO I**

**Maurenir Beserra de Jesus  
Eliel Lima da Luz  
Marta Almeida da Silva  
José Reinaldo Nascimento da Silva Júnior  
Cleube Lima Ferreira  
Eduardo Picão Gonçalves  
Valdemir Rocha Júnior  
Acrisolda de Brito Gomes  
Lincoln Lucena Saraiva  
Francisca Ivoneide Rodrigues Cordeiro  
Glênia dos Santos Almeida  
Ismael Teixeira da Silva  
Maristelma Angelo Sifuentes  
Michelle Parnaíba de Souza  
Francislândia Correia de Brito  
Heber Augusto Prill Lima  
Albaniza da Silva Oliveira  
Francisca Mirian Rodrigues Bezerra  
Ubirajara Magalhães Silva  
Elisângela Soares de Mendonça  
Elyzete Araújo da Silva  
Isaque Souza Castro**

**Yan Carlos Correira da Silva  
Enos Eliabe Abreu Ferreira  
Edmar Santana Lima  
Gleydismar Gomes Rodrigues**

**Boa Vista-RR, 13 de setembro de 2023.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**\*Correção do nome do homenageado.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 866/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do vereador Adjalma Gonçalves, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 30/09/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal, Noções Gerais e Fundamentos”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 867/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Werverton dos Santos Rodrigues – Assessor Parlamentar Especial APE-4, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 30/09/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.**

**Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 868/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Romário Almeida dos Reis Junior – Assessor Parlamentar APN-4, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 30/09/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Públi-**

co Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 869/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Erick Bruno Machado Fraulob – Assessor Parlamentar Especial APE-1, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 01/10/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 870/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Kamilo Godoi Silva – Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 01/10/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 871/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento da servidora Caroline Fernandes Godoi – Assessor Parlamentar Especial APE-2, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 01/10/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Or-

çamento Público Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 872/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do Vereador Joao Kleber Martins de Siqueira, à cidade da Natal – RN, no período de 25/09 a 01/10/2023, para participar do Curso de Capacitação: “Orçamento Público Municipal e Noções Gerais e Fundamentos”.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Boa Vista – RR, 19 de setembro de 2023.

Genilson Costa e Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



## Poder Legislativo

**Presidente:**

Genilson Costa e Silva

**Primeiro Vice-Presidente:**

Juliana Alves Garcia de Almeida

**Segundo Vice-Presidente:**

Ilderson Pereira Silva

**Primeiro Secretário:**

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

**Segundo Secretário:**

Aderval da Rocha Ferreira Filho

**Terceiro Secretário:**

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.